



PORTARIA TRT CGP N.º 291/2019

João Pessoa, 18 de junho de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.28938/2015,

RESOLVE

Fazer cessar os efeitos do item I da Portaria TRT GP n.º 004/2016, a contar de 24.10.2017, que autorizou o servidor MARCO LUIS BRITO MIONI, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 08, matrícula n.º 201.343.953, lotado, à época, na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 153/2015, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente